

117/2018/AHM.G, a RETIFICAÇÃO do Despacho Homologatório publicado no DOC/SP em 22 de março de 2019, às páginas 99 e 100, nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**

"... item 01: " o qual foi adjudicado à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.876/0001-38".

**Leia-se:**

"... item 01: "o qual foi adjudicado à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51".

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**6410.2017/0000033-6.**

**2014-0.262.263-1**

**Ata de Registro de Preços 04.06/14/PRODAM**

**Termo de Contrato 54/SF MSP/2014**

**Contratada: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.495.124/0001-95.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODAM-SP E DEMAIS UNIDADES QUE COMPÕEM O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP.**

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores.6410.2017/0000033-6-**

Contrato 54/SF MSP/2014—Prestação de serviços para impressão departamental - Ratificação das despesas decorrente de indispensabilidade em todos os termos, visando o pagamento de reajuste contratual, através de abertura de Crédito Adicional Suplementar, referente ao exercício de 2018, observado o disposto no artigo 3º do decreto 57.630/2017 e artigo 27º do decreto 58.606/2019.Em face aos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria de Informática a qual acolho, RATIFICO a despesa decorrente e a indispensabilidade, em todos os seus termos, para pagamento dos Recibos de Locação n.º 08889, 08890, 08891 e 08892, referente ao Período de 01/03/2018 a 15/06/2018, relativo ao Contrato 54/SF MSP/2014, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, não pago à época em cumprimento ao disposto no artigo 3º do decreto 57.630/2017 e artigo 27º, § 1º e 2º do decreto 58.606/2019.Outrossim, AUTORIZO a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atendimento da despesa, no importe total de R\$ 14.509,68 (quatorze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme DOC. SEI 015410210.DETERMINO, a extração de cópias do presente processo para abertura de procedimento próprio, visando a apuração de eventuais responsabilidades, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto 57.630/17.

**SEI 6410.2019/0002889-7.**

**Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.**

**Objeto: Contratação de empresa para locação de câmara fria – modelo container, para acondicionamento de flores do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.**

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Produção (014934673), da Comissão Permanente de Licitação (015654558) e da Assessoria Jurídica (015663068), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c a Lei Municipal nº 13.278/2002 e com o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa LUMON REFERERS LOCACAO DE CONTAINERES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.347.057/0001-15, que ofertou o menor valor total no importe de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para contratação de empresa para locação de câmara fria – modelo container, para acondicionamento de flores do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva nº 270/2019 (015624375).A seguir, encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade quanto à emissão da referida Nota de Empenho e após ao Departamento Técnico de Produção para as demais providências.

**SEI 6410.2018/0012017-1.**

**Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE FONTE FIXA DE EMISSÃO DE POLUIÇÃO DO AR (PMEA – PLANO DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, TESTE DE QUEIMA E RMEA – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS), PARA 04(QUATRO) FORNOS DO CREMATÓRIO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.**À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios (015145024), da Comissão Permanente de Licitação (015474732) e da Assessoria Jurídica (015516694), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c a Lei Municipal nº 13.278/2002 e com o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa JAPH SERVICOS ANALITICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.165.575/0001-03, que ofertou o menor valor total no importe de R\$ 26.655,00 (vinte e seis mil, seicentos e cinquenta e cinco reais), com o fim de realizar serviços de monitoramento de fonte fixa de emissão de poluição do ar (PMEA – Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Teste de Queima e RMEA – Relatório de Monitoramento de Emissões Atmosféricas), para 04(quatro) fornos do Crematório do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, no valor total de R\$ 26.655,00 (vinte e seis mil, seicentos e cinquenta e cinco reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.856.3.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva nº 56/2019 (014202002).A seguir, encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade quanto à emissão das referidas Notas de Empenho e após a Seção de Almoxarifado para as demais providências.

**SEI 6410.2018/0012098-8.**

**Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em descarte de lâmpadas queimadas.**À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Aprovação e Fiscalização (012521808), da Comissão Permanente de Licitação (015537341) e da Assessoria Jurídica (015618323), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c a Lei Municipal nº 13.278/2002 e com o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa TRAMPPO COMERCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.205.294/0001-30, que ofertou o menor valor total no importe de R\$ 5.887,50 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada em descarte de lâmpadas queimadas.AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, no valor total de R\$ 5.887,50 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais

e cinquenta centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 04 .10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva nº 198/2019 (014589367).A seguir, encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade quanto à emissão da referida Nota de Empenho e após à Divisão de Aprovação e Fiscalização para as demais providências.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.6023.2018/0001235-9. TERMO DE CONTRATO 19/SMIT/2019 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/SMIT/2019OBJETO:

Contratação de empresa especializada na produção de material gráfico/folheteria institucional, para atender à demanda do Programa DESCOMPLICA-SP nas unidades de atendimento São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã e Santana/Tucuruvi no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT.CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.CONTRATADA: COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI.CNPJ00.158.540/0001-06VALOR: R\$.23.878,00. Dotação 23.10.04.126.3011.4412.3.3.90.39.00.00.Nota de Empenho 27.821/2019

PROCESSO ELETRÔNICO 6023.2017/0000330-7. TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO 05/SMIT/2018. CONTRATANTE : Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. CONTRATADA: NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELI EPP. CNPJ21.854.689/0001-91OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo TIPO "B", sem motorista e sem fornecimento de combustível, com Quilometragem Livre, Seguro Total e GPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.OBJETO DESTES TERMO: (j) Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.VALOR TOTAL DESTES TERMO: R\$ 10.380,00 DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.NOTA DE EMPENHO 21.931/2019

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Centro - São Paulo -SP - CEP 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SMIT/2019 - Processo Eletrônico nº 6023.2019/0000775-1 , do tipo MENOR PREÇO TOTAL ANUAL/POR UNIDADE , promovido para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao Cidadão através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades Butantã e Santana do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), na opção Pregão - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 05/04/2019 às 10:00 horas , através da OC Nº 801018801002019OC00014 . O Edital e seus anexos estarão disponíveis na internet através dos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no endereço acima, no horário das 08h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.**

**6023.2019/0000677-6 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT; Coordenadoria de Convergência Digital – CCD. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de faixas e aquisição de abraçadeiras de nylon para sinalizar instabilidades no sinal de WiFi durante a expansão de Programa WiFi livre SP. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMIT/CCD, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AI, que adoto como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 e art. 12 do Decreto Municipal 44.279/03, na forma disposta no art. 9º do Decreto Municipal 58.606/19, a contratação direta da empresa C A DE O NEVES ME., inscrita no CNPJ 13.388.555/0001-02, para prestação de serviço de confecção de faixas e aquisição de abraçadeiras de nylon para sinalizar instabilidades no sinal de WiFi durante a expansão de Programa WiFi livre SP, no quantitativo de 110 faixas/Banners, no valor unitário de R\$ 23,00, e 264 abraçadeiras de nylon, no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo o total de R\$ 2.794,00. 2. Autorizo, em consequência, a emissão da Nota de Empenho para suportar a despesa, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.3.90.00 do orçamento vigente. 3. Aprovo a minuta do anexo de empenho sob documento 015718784. 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 bem como do Decreto 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e respectivo substituto do ajuste, por preverem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme documentos acostados aos autos, os(as) seguintes servidores(as): Fiscal: Flávia Rodrigues de Souza, R.F. 850.377-0. Substituto: Gabriel Mazzola Poli de Figueiredo, R.F. 854.944-3.**

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – SMT-GAB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.567-8**  
SEI nº 6020.2018/0003185-3 - GRUPO ESTRUTURAL  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES No 02 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O “GRUPO ESTRUTURAL”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 9h (nove horas), dá-se início no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - SP, a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial da Concorrência para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Estrutural”.

O Sr. Presidente Suplente passa a explicar aos presentes os procedimentos a serem adotados na sessão e convoca os credenciados das empresas e consórcios habilitados no “Grupo Estrutural”, lotes E1 a E9, a comparecerem à mesa dos trabalhos para a assinatura da lista de presença.

Feitos os comunicados, na presença de todos é examinada a inviolabilidade da caixa. Realizada a abertura da caixa, verifica-se que todos os envelopes encontravam-se devidamente armazenados e lacrados.

Os Envelopes nº 02 – Proposta Comercial das licitantes habilitadas em cada um dos Lotes do Grupo Estrutural, passam

a ser sequencialmente abertos, do Lote E1 ao E9, sendo rubricados os documentos neles contidos pelos credenciados que se voluntariaram para o procedimento, conforme segue:

1) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE, formado pelas empresas VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., CNPJ 61.274.809/0001-04 e VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59, para o lote E1, credenciado o Sr. José Luis Augusto Saraiva; contendo uma encadernação com 50 (cinquenta) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,6139 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E1 - R\$ 2,6139);

2) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 01.751.967/0001-78, para o lote E2, credenciado o Sr. Cesar Augusto da Fonseca; contendo uma encadernação com 27 (vinte e sete) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,5183 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E2 - R\$ 3,5183);

3) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-20, para o lote E3, credenciados o Sr. Lael Cavalcante de Oliveira; contendo uma encadernação com 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,9819 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E3 - R\$ 3,9819);

4) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A., CNPJ 32.184.522/0001-87, para o lote E4, credenciado o Sr. Claudinei de Souza Mariano; contendo uma encadernação com 81 (oitenta e uma) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8202 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E4 - R\$ 2,8202);

5) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., CNPJ 11.031.202/0001-17, para o lote E5, credenciado o Sr. Manoel Marinho de Barros Filho; contendo uma encadernação com 33 (trinta e três) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 4,8321 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E5 - R\$ 4,8321);

6) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO GRAJAÚ S.A., CNPJ 32.238.981/0001-04, lote E6, credenciado o Sr. Edson Gonçalves; contendo uma encadernação com 85 (oitenta e cinco) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,0923 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E6 - R\$ 3,0923);

7) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-20, para o lote E7, credenciado o Sr. Lael Cavalcante de Oliveira; contendo uma encadernação com 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração de Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3820 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E7 - R\$ 2,3820);

8) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO TRANSVIDA (AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A.), para o lote E8, credenciado o Sr. Bruno Cesar Lauer dos Santos Roberto; contendo uma encadernação com 35 (trinta e cinco) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3765 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E8 - R\$ 2,3765); e

9) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 04.826.023/0001-00, para o lote E9, representada nessa sessão pelo seu procurador, o Sr. Marcelo M. F. Sampaio e a credenciada Sra. Adriana José da Silva Freitas; contendo uma encadernação com 33 (trinta e três) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4976 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – E9 - R\$ 3,5365).

Os documentos dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial devidamente rubricados posteriormente serão apreciados, sendo desclassificadas as licitantes que tiverem apresentado propostas incompletas, manifestamente inexequíveis, financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação ou que apresentarem quaisquer valores superiores aos constantes da tabela do item 11.1.12 do Edital, para cada um dos Lotes do Grupo Estrutural.

O Presidente Suplente informa que o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais será oportunamente divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.).

Nada mais havendo a tratar e não tendo sido apresentada qualquer intenção de manifestação pelos representantes credenciados e quaisquer outros presentes, por fim, o Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação – CEL declara encerrada a sessão pública às 9h47. E, para constar, eu, André Luiz Halley Silva Rodrigues (Prontuário SPTrans nº 123.893-0), lavrei a presente ata, que – após lida, rubricada e tida de acordo – é assinada pelos integrantes da CEL e pelos representantes das Licitantes presentes.

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO NO: 005/2014-SMT

**Processo no: 2014-0.073.867-5**  
**Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 – SMT**  
**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

**Contratada:** CONSÓRCIO SV – SPLICE VELVIS  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação excepcional do prazo contratual.

**Valor:** Passa de R\$ 143.764.031,70 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e setenta centavos) para R\$ 175.140.368,70 (cento e setenta e cinco milhões, cento e quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**Prazo:** 21 de março de 2019 ao dia 20 de março de 2020  
**Dotação orçamentária n.** 87.10.26.572.3009.4.703.3.3.90.39.00.08

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – SMT-GAB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.567-8**  
SEI nº 6020.2018/0003186-1 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES No 02 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O “GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 11h (onze horas), dá-se início no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - SP, a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial da Concorrência para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Local de Articulação Regional”.

O Sr. Presidente Suplente passa a explicar aos presentes os procedimentos a serem adotados na sessão e convoca os credenciados das empresas e consórcios habilitados no “Grupo Lo-

cal de Articulação Regional”, lotes AR1 a ARO, a comparecerem à mesa dos trabalhos para a assinatura da lista de presença.

Feitos os comunicados, na presença de todos é examinada a inviolabilidade da caixa. Realizada a abertura da caixa, verifica-se que todos os envelopes encontravam-se devidamente armazenados e lacrados.

Os Envelopes nº 02 – Proposta Comercial das licitantes habilitadas em cada um dos Lotes do Grupo Local de Articulação Regional passam a ser sequencialmente abertos, do Lote AR1 a ARO, sendo oferecida a possibilidade de os documentos serem rubricados pelos credenciados daquelas, os quais declinaram desta faculdade, conforme segue:

1) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE, formado pelas empresas VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., CNPJ 61.274.809/0001-04 e VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59, para o lote AR1, credenciado o Sr. José Luis Augusto Saraiva; contendo uma encadernação com 50 (cinquenta) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,9245 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR1 - R\$ 2,9245);

2) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 01.751.967/0001-78, para o lote AR2, credenciado o Sr. Cesar Augusto da Fonseca; contendo uma encadernação com 27 (vinte e sete) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,2309 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR2 - R\$ 3,2309);

3) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-20, para o lote AR3, credenciado o Sr. Nelson Delgado Filho; contendo uma encadernação com 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3356 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR3 - R\$ 2,3356);

4) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa EXPRESS TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 18.843.495/0001-86, para o lote AR4, credenciado o Sr. Maurício de Araújo; contendo uma encadernação com 71 (setenta e uma) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8754 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR4 - R\$ 2,8754);

5) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A., CNPJ 32.184.522/0001-87, para o lote AR5, credenciado o Sr. Claudinei de Souza Mariano; contendo uma encadernação com 82 (oitenta e duas) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4346 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR5 - R\$ 3,4346);

6) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., CNPJ 11.031.202/0001-17, para o lote AR6, credenciado o Sr. Manoel Marinho de Barros Filho; contendo uma encadernação com 33 (trinta e três) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 4,2082 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR6 - R\$ 4,2082);

7) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO KBPX, formado pelas empresas KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 13.838.043/0001-92; e KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA., CNPJ 03.738.921/0001-44, para o lote AR7, credenciado o Sr. Adriano Alex dos Santos; contendo uma encadernação com 32 (trinta e duas) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 4,0726 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR7 - R\$ 4,0726);

8) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59, para o lote AR8 credenciado o Sr. Marcelo Gubert; contendo uma encadernação com 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8125 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR8 - R\$ 2,8125);

9) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO TRANSVIDA (AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A.), para o lote AR9, credenciado o Sr. Bruno Cesar Lauer dos Santos Roberto; contendo uma encadernação com 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4693 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – AR9 - R\$ 3,4693); e

10) Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO TRANSVIDA (AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A.), para o lote ARO, credenciado o Sr. Bruno Cesar Lauer dos Santos Roberto; contendo uma encadernação com 26 (vinte e seis) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,5841 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – ARO - R\$ 3,5841).

Os documentos dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial devidamente rubricados posteriormente serão apreciados, sendo desclassificadas as licitantes que tiverem apresentado propostas incompletas, manifestamente inexequíveis, financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação ou que apresentarem quaisquer valores superiores aos constantes da tabela do item 11.1.12 do Edital, para cada um dos Lotes do Grupo Local de Articulação Regional.

O Presidente Suplente informa que o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais será oportunamente divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.). O Presidente Suplente exprime a sua gratidão pelo comparecimento dos licitantes, aos membros da Guarda Civil Metropolitana – GCM, aos empregados da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e demais presentes na sessão pública. Em complementação,

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – SMT-GAB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.573-2**  
**SEI nº 6020.2018/0003187-0 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE No 02 - PROPOSTA COMERCIAL - LOTE D7 -**  
**OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O “GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO”.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019, às 9h (nove horas), dá-se início no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - SP, a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, lote D7, da Concorrência para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Local de Distribuição”.

O Sr. Presidente Suplente passa a explicar aos presentes os procedimentos a serem adotados na sessão e convoca os credenciados das empresas e consórcios habilitados no “Grupo Local de Distribuição”, a comparecer à mesa dos trabalhos para a assinatura da lista de presença, tendo se prontificado para tal o sr. representante da empresa TRANSLUNIA TRANSPORTES S.A.

Feitos os comunicados, na presença de todos é examinada a inviolabilidade da caixa. Realizada a abertura da caixa, verifica-se que todos os envelopes encontravam-se devidamente armazenados e lacrados.

Aberto o Envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa TRANSLUNIA TRANSPORTES S.A., CNPJ 19.224.852/0001-90, para o lote D7, credenciado os Sr. Osiel Bernardino Pinto, contendo uma encadernação com 37 (trinta e sete) folhas numeradas e 1 (uma) mídia, registrando-se a Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,4919 (Valor máximo da Tarifa de Remuneração de Referência – D7 - R\$ 2,4919).

Os documentos dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial devidamente rubricados posteriormente serão apreciados, sendo desclassificada a licitante que tiver apresentado proposta incompleta, manifestamente inexequível, financeiramente incompatível com os objetivos da licitação ou que apresentar quaisquer valores superiores aos constantes da tabela do item 11.1.12 do Edital, para o respectivo lote D7 do Grupo Local de Distribuição.

O Presidente Suplente informa que o resultado da análise e julgamento da proposta comercial será oportunamente divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.).

Nada mais havendo a tratar e não tendo sido apresentada qualquer intenção de manifestação pelos representantes credenciados e quaisquer outros presentes, por fim, o Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação – CEL declara encerrada a sessão pública às 9h15. E, para constar, eu, André Luiz Halley Silva Rodrigues (Prontuário SPTrans nº 123.893-0), lavrei a presente ata, que – após lida, rubricada e tida de acordo – é assinada pelos integrantes da CEL e pelos representantes das Licitantes presentes.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEI 6027.2019/0001372-3

INTERESSADO: BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 18.896.031/0001-38  
 ASSUNTO: Substituição de Apólice da garantia do Contrato nº 021/SVMA/2018.

I - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria n.º 056/SVMA/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento 015205874 e a manifestação 015652803, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria n.º 122/SF/09, **AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO** da garantia em dinheiro no valor de R\$ 5.998,23 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) sei nº (015652222), referente à garantia do Contrato n.º 021/SVMA/2018, firmado com a empresa BRONZE E CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 18.896.031/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pela apólice seguro garantia nº 02-0775-0447090 da J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - VIGENCIA 18/11/18 a 31/12/19 no valor de R\$ 5.998,23 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), SEI Nº (015207351).

#### SEI 6027.2019/0000648-4

INTERESSADOS: SVMA/DIM (DAF-12/DAF-3)/DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SMG-COBES/2018

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente, das manifestações acostadas sob SEI'S 015149070, 015164721, 015247102, 015579490, 015579792 e 015613704, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO a aquisição, pela Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2018, cuja detentora é a empresa CONSIGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.597.589/0002-09, de gás liquefeito de petróleo, sendo 180 (cento e oitenta) unidades de botijões de 13kg (P-13) e 12 (doze) unidades de cilindros de 45kg (P-45), pelo valor total anual de R\$15.096,00 (quinze mil noventa e seis reais);**

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 19.976 (20/03/2019), anexada sob SEI 015613704, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

III - Ficam designados, pela fiscalização do contrato, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Leonardo Moura Santos Sobrinho, R.F.: 578.027-6, e Mario da Penha Ramos Filho, R.F.: 552.200-5;

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6022.2017/0001664-0

Interessado: SIURB e Consórcio Mobilidade Urbana  
 Assunto: Rescisão do contrato nº 043/SIURB/2013.  
 DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações técnicas anexas ao processo sob o nº 015419563, 5729288 e 014572087, bem como as manifestações jurídicas nº 014707192, 015047308, 015495665 e 015495733, por entender estarem presentes as razões de interesse público, pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO/GAB/2017, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Rescisão Unilateral do contrato nº 043/SIURB/2018, firmado com o Consórcio Mobilidade Urbana SP, constituído pelas empresas Construtora OAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº**

14.310.577/0001-04 e EIT ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.300.818/0001-71, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução das Obras do Empreendimento 1 – Corredor Radial 1, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### 6022.2019/0001755-1

Int.: Consórcio FBS/ Lopes Kalil.  
 Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual  
 Ref.: Execução de obras e serviços remanescentes para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré – Qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF - 5 (015383139), bem como da ATAJ (015494644), que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 **AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 079/SIURB/16, celebrado com o Consórcio FBS/ Lopes Kalil., constituído pelas empresas FBS-Construção Civil e Pavimentação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços remanescentes para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 15, atinente ao processo de Pré – Qualificação nº 002/10/SIURB – prorrogação essa para: CEI Setor 3006 I – 3 Corações, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a contar de 01/04/19, conforme novo cronograma físico-financeiro (015378920).**

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 7910.2018/0000507-1.**  
 Aditamento 005/045/SIURB/18/2019.  
 Contrato Aditado 045/SIURB/18.  
 CONTRATADA – SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.  
 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA CAMPO LIMPO/SP.  
 OBJETO DO ADITAMENTO – 1) DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/045/SIURB/18/2019, CLÁUSULA SEGUNDA. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2. Para fazer constar que a data correta é 45 dias a contar de 08 de maio de 2019 e não como constou;  
 2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – POR MAIS 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 21 DE MARÇO DE 2019 E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;  
 3) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - POR MAIS 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 22 DE JUNHO DE 2019.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

Publicação por Omissão  
 EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATADA – SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS.  
 CONTRATO - 013/SIURB/2019  
 VALOR – R\$ 1.925.842,92.  
 PROCESSO Nº: 6022.2019/0001978-3  
 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTEAMENTO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO SOBRE A CPTM – MARGINAL PINHEIROS / LESTE – VIA EXPRESSA / SÃO PAULO/SP.  
 PRAZO – O prazo para execução dos serviços será de 06 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.

#### 2011-0.133.109-3

Int.: Consórcio FBS/ Lopes Kalil.  
 Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução  
 Ref.: Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 03, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF – 5 às fls. 2779, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência a mim delegada na Portaria 002/SMSO.G/2017 **AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 128/SIURB/11, celebrado com o Consórcio FBS/ Lopes Kalil., constituído pelas empresas FBS-Construção Civil e Pavimentação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 03, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB – prorrogação essa para a CEI Setor 7301 I – 1 Pacheco Gato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/04/2019, conforme novo cronograma físico-financeiro de fls. 2778.**

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**CONTRATADA: JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - ME.**  
**CNPJ: 29.423.338/0001-38.**  
**TERMO: Termo de Contrato nº 12/2019.**  
**OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido com entregas parceladas.**  
**VALOR TOTAL : R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais).**  
**PROCESSO: 1098/2018.**  
**NOTA DE EMPENHO: 274/2019.**  
**DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - MC.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**  
**ASSINATURA: (22 de março de 2019).**

## COMPANHIA DE ENGENHARIA

### DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 1171/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/18  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CET  
 ESCLARECIMENTO Nº 01

1 - Os serviços a serem efetuados são caracterizados por grande, média e pequena monta. Poderiam exemplificar o que seria caracterizado grande monta, média monta e pequena monta? Ou fica a critério do profissional a executar o serviço classificar?

2 - Na pagina 16 do edital informa que todas as peças a serem substituídas serão fornecidas pela CET, ou seja, será co-

brado apenas a mão de obra. Desta forma questiono se a tinta também será fornecida ou fica a cargo do licitante.

RESPOSTAS: 1 - A definição da amplitude do serviço será determinada pela quantidade de horas para mão de obra, sendo: Pequena monta: até 15 horas; Média monta: acima de 15 horas até 30 horas; Grande monta: acima de 30 horas. Deverá ser apresentado um orçamento com o tempo e valor do serviço a ser executado, após análise do fiscal do contrato, responsável pela oficina e o líder do setor de pintura o orçamento será aprovado ou não, dentro de aspectos técnicos e históricos de serviços executados. Então emitindo Ordem de Fornecimento com os valores e tempo aprovados por serviço/veículo.

2 - Todo material e peças serão fornecidos pela CONTRATANTE, o valor a ser apresentado deverá conter os custos diretos, indiretos e tributos apenas da mão de obra empregada. Gerente de Suprimentos

#### EXPEDIENTE Nº 1795/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA  
 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
 Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/19 - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA, ADJUDICO o objeto do certame à empresa MARIA ANGELA DE MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.556/0001-09, para a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL GASOSA E NÃO GASOSA, pelo valor total de R\$ 241.085,12 (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).

Item	Descrição	Marca/ fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
8.2.1.	Caixa com 48 copos de 200 ml de água mineral natural não gasosa, conforme Anexo I – Termo de Referência, anexo.	Cristal Gold / Mineração Águas de Socorro Ltda.	Caixa	396	R\$ 12,00
8.2.2.	Pacote com 12 garrafas de 510 ml de água mineral natural gasosa, conforme Anexo I – Termo de Referência, anexo.	Cristal Gold / Mineração Águas de Socorro Ltda.	Pacote	120	R\$ 13,00
8.2.3.	Pacote com 12 garrafas de 510 ml de água mineral natural não gasosa, conforme Anexo I – Termo de Referência, anexo.	Cristal Gold / Mineração Águas de Socorro Ltda.	Pacote	434	R\$ 8,50
8.2.4.	Garraão de 20 litros de água mineral natural não gasosa e potável, conforme Anexo I – Termo de Referência, anexo.	Cristalina / Empresa de Mineração A&M Ltda.	Garraão	39.424	R\$ 5,64
8.2.5.	Pacote com 06 garrafas de água mineral natural não gasosa e potável, em garrafa de 1,5 litros, conforme Anexo I – Termo de Referência, anexo.	Cristal Gold / Mineração Águas de Socorro Ltda.	Pacote	732	R\$ 11,93

Pregoeira

#### EXPEDIENTE Nº 1588/18

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
 À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 068/19 às fls. 50/51, **AUTORIZO a contratação do Sr. CLAUDIO CHUI – Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0261 e inscrito no CPF sob nº 560.250.848-15, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 43/19, de 320 (trezentos e vinte) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.**

São Paulo, 20 de março de 2019.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### ATA DE ABERTURA Nº 05/19

**EXPEDIENTE Nº 319/18**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/18**  
**FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.**  
 Aos 22 dias do mês de março de 2019 às 09 horas e 41 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA; PEFIL COMERCIAL LTDA.; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação da propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ofertou lance no valor de R\$ 5.508,00. A Sra. Pregoeira informou a licitante que o julgamento da licitação é "Menor valor total" e o preço proposto encontra-se inexequível para o fornecimento, sendo, portanto, Desclassificada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ofertou lance no valor de R\$ 119.800,00. Após negociação com a Sra Pregoeira, a licitante aceitou reduzir o valor para R\$ 119.799,95, sendo Classificada.

No Item 02 a empresa MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ofertou o lance no valor total de R\$ 1.530,00. A Sra. Pregoeira informou a licitante que o julgamento da licitação é "Menor valor total" e o preço proposto encontra-se inexequível para o fornecimento, sendo, portanto, Desclassificada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ofertou lance no valor de R\$ 34.882,86. Após negociação com a Sra Pregoeira, a licitante aceitou reduzir o valor para R\$ 34.849,99, sendo Classificada.

III – Após a Sra. Pregoeira solicitou as empresas classificadas que enviassem via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, melhor classificada para o Item 01 e a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, melhor classificada para o Item 02, sendo consideradas habilitadas.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 16:44 horas do dia 22/03/19, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 27/03/19, para o recurso, até dia 01/04/19 para as contrarrazões e até 08/04/19 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 17:18 horas do dia 22/03/19, cuja ata foi lavrada e assinada pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-10.02/19  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/13  
 CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-17.02/14 PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ O DIA 27 DE MAIO DE 2019, COM ADIÇÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA.  
 VALOR: O VALOR PARA O PERÍODO ADITADO É DE R\$ 238.049,73 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 088190181

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de SISTEMA TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GESTÃO DE ATIVOS DE ENGENHARIA E DE DOCUMENTOS – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e toda a comunicação entre as partes interessadas, conforme Anexo I – Termo de Referência.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 926351

Disponibilidade do Edital: a partir de 27/03/2019 para download através dos sites:http://www.comprasgovernamentais.gov.br e http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

Limite para recebimento das propostas: 08/04/2019, às 14h00 por meio da página eletrônica http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura das propostas: 08/04/2019, às 14h15min. Início da Disputa de Preços (Pregão) 08/04/2019, às 14h20min.

Encaminhamento das Propostas: deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 003904/2016  
 Interessado: TCMS/ P/ ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e afins.  
 DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como das Subcláusulas II.4 e II.4.1 do Termo de Contrato nº 14/2016, celebrado com a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.643.999/0001-40, tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem (nível diretoria) e afins, as seguintes medidas:

I) aditamento contratual para a repactuação e equilíbrio econômico-financeiro no valor total de R\$ 6.904,20, para o período compreendido entre 07/01/2019 a 03/08/2021;

II) emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.643.999/0001-40, que deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.37;

III) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 1.657/1659.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO-TCM nº 010857/2018  
 Interessados: TCMS/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de ensaios de controle tecnológico nas obras de conservação e manutenção da malha viária, objetivando subsidiar fiscalizações.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com base nos Decretos Municipais nºs. 44.279/03 e 56.144/15 e na Ata de Registro de Preços – ARP nº 04/2018, a adoção das seguintes medidas:

I - contratação da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., detentora da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, para a execução de ensaios de controle tecnológico nas obras de conservação e manutenção da malha viária, objetivando subsidiar fiscalizações, conforme minuta de anexo de nota de empenho às fls. 01 a 07 da peça 34;

II - emissão de Nota de Empenho, pagamento e cancelamento de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, no valor total estimado de R\$ 14.980,48 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

## SÃO PAULO PARCERIAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO 003/SPP/2019 - PROCESSO SEI 7310.2019/0000008-8

**Contratante:** São Paulo Parcerias S.A.  
**Contratada:** Tecnoaud Auditores Independentes S/S-ME  
**Objeto:** Contratação de serviços de Auditoria Independente para acompanhamento bimestral dos procedimentos contábeis do exercício de 2019 e análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2019, incluindo as atividades detalhadas no Anexo I, parte integrante do contrato.  
**Valor An**